ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail ***camaramvsc@yahoo.com.br***
fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ. n.º 83.528.638/0001-27

Ata n.º 042/2015 **Data: 03/11/2015**
14.ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
3.ª Sessão Legislativa **14.ª Legislatura**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na décima quarta sessão ordinária do segundo período legislativo, os vereadores: **Augustinho Carvalho dos Santos, Roseli Muller Paulitzki, Luizinho Koaski, Sidnei Lemos Sphair, Juraci Allievi, Aristeu Batista da Silva, Maurício Aristides Sobczack, João Schroeder e Sílvio Kizema.** Às vinte horas o presidente vereador Sr. Juraci Allievi, secretariado pelo vereador – Maurício Aristides Sobczack - 1.º Secretário, e a vereadora Roseli Muller Paulitzki – 2.º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Roseli Muller Paulitzki e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Maurício Aristides Sobczack, momento no qual se solicitou a realização de retificação de modo que onde conste término da sessão às "[...] dezenove horas e trinta e cinco minutos[...]", passe a constar: "vinte horas e trinta e cinco minutos". Assim feito, foi a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando por fim aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 Do Poder Executivo municipal: 1.1.1. Correspondências:** Of. n.º 391/2015 – encaminha balancetes da Prefeitura e Fundos municipais, alusivos ao mês de agosto do corrente ano. **1.1.2 Projetos de lei:** Projeto de lei n.º 059/2015 - "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Major Vieira, para o Exercício de 2016." Recebido em plenário, foi lido e encaminhado a análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para parecer. **1.2 De diversos: 1.2.1 Correspondências:** Of s/n – Da Fundação CDL – encaminha em anexo sugestão de legislação a ser analisada pela Câmara, com o intúito da regulamentação das feiras itinerantes. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 EMENDA: 3.1.1 De autoria da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Emenda modificativa n.º 001/2015 – ao Projeto de lei n.º 058/2015 com a ementa: "Altera a lei municipal n.º 1.736, de 04 de outubro de 2010, que define débitos ou obrigações considerados de pequeno valor oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado." Recebido o pleito,

foi encaminhado a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise. **3.2 INDICAÇÕES: 3.2.1 De autoria do vereador AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS:** Indicação n.º 071/2015 – indica ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de serviço de concessão de 2 (duas) cargas de cascalho para a propriedade do sr. Osni Cardoso, domiciliado na localidade de Rio Vermelho; Indicação n.º 072/2015 – indica ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de serviço de encascalhamento em perímetro de cerca de 200m, junto a entrada da residência de João Cardoso, residente na localidade de Rio Vermelho, beneficiando também as famílias de Otair de Lemos, Zeca Lemos, Zanei Cardoso, e Lenir Lemos. Recebidas em plenário, foram as respectivas indicações lidas, pelo que serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo municipal. **PALAVRA LIVRE:** Não constando inscrição de membro da população, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos, Srs.: Maurício e Sidnei. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as vinte horas e cinquenta minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que está gravada na integra e após aprovada e assinada por todos os vereadores, será arquivada.

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **LUIZINHO KOASKI**

MAURÍCIO ARISTIDES SOBCZACK **SIDNEI LEMOS SPHAIR**

ROSELI MULLER PAULITZKI **JURACI ALLIEVI**

SÍLVIO KIZEMA **ARISTEU BATISTA DA SILVA**

JOÃO SCHROEDER